



PORTARIA N.º 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2826, 01/02/2023

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento da servidora Ivone Chaves de Carvalho, datado de 30 de janeiro de 2023.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **IVONE CHAVES DE CARVALHO**, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal